



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 07,
DE 2025, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS
NORMAS E PADRÕES ATUALMENTE
EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas, orientações técnicas e padrões formais atualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o ato legislativo que apreciou as contas de governo do exercício de 2022 às exigências vigentes do órgão de controle externo;

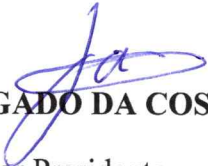
CONSIDERANDO que será editado novo Decreto Legislativo, em conformidade com as normas e padrões atualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 07, de 2025, que dispôs sobre a aprovação das contas de governo do exercício de 2022 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.


JAIRO SALGADO DA COSTA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2025.